



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 287/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS para o exercício da jurisdição eleitoral da 52ª Zona (São Bento do Norte), no período de 26 de abril a 04 de junho de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente somente a partir de 21 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2010.

Expedido Ferreira
Presidente